



		ATIVIDADES									
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES									20,000
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)21	S	3	2	90	0	100			20,000
02 306	0570 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS									281,158
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)9	F	3	1	90	0	100			281,158
02 061	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA									520,274
02 061	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100			520,274
			F	4	2	90	0	100			66,000
		PROJETOS									
02 122	0570 3828	CONSTRUCAO DE IMOVEL PARA A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR E CARTORIOS ELEITORAIS									47,640
02 122	0570 3828 0111	CONSTRUCAO DE IMOVEL PARA A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR E CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE JUAZEIRO - BA	F	4	2	90	0	100			47,640
TOTAL - FISCAL		849,072									
TOTAL - SEGURIDADE		20,000									
TOTAL - GERAL		869,072									

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R		
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL										1,302,194	
		ATIVIDADES									
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS								40,687	
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		40,687	
02 331	0570 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS								3,600	
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100		3,600	
02 306	0570 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS								197,214	
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100		197,214	
02 061	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								1,060,693	
02 061	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		297,443	
			F	4	2	90	0	100		763,250	
TOTAL - FISCAL										1,302,194	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1,302,194	

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00									
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R			
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									1,377,216			
		ATIVIDADES										
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES								149,989		
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)6	S	3	2	90	0	100		149,989		
02 061	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								1,227,227		
02 061	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		281,617		
			F	4	2	90	0	100		945,610		
TOTAL - FISCAL			1,227,227									
TOTAL - SEGURIDADE			149,989									
TOTAL - GERAL			1,377,216									

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R		
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									186,018		
		ATIVIDADES									
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES								62,730	
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)288	S	3	2	90	0	100		62,730	
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS								22,182	
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL CRIANCA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA (UNIDADE)96	F	3	2	90	0	100		22,182	
02 331	0570 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS								1,128	
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100		1,128	
02 306	0570 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS								85,800	
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)96	F	3	1	90	0	100		85,800	



02 128	0570 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							14,178
02 128	0570 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	14,178
		TOTAL - FISCAL							123,288
		TOTAL - SEGURIDADE							62,730
		TOTAL - GERAL							186,018

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00	

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									20,000
02 122	0570 7223	PROJETOS							
		CONSTRUCAO DE SEDE PARA CARTORIO ELEITORAL E ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRONICAS							20,000
02 122	0570 7223 0131	CONSTRUCAO DE SEDE PARA CARTORIO ELEITORAL E ARMAZENAMENTO DE URNAS ELETRONICAS - NO MUNICIPIO DE NOVO GAMA - GO	F	4	2	90	0	100	20,000
TOTAL - FISCAL		20,000							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		20,000							

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00	

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									3,748,828
02 331	0570 2011	ATIVIDADES							
		AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							5,177
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	5,177
02 306	0570 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							106,736
		AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							106,736
02 306	0570 2012 0001	SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)141	F	3	1	90	0	100	106,736
02 061	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							3,615,410
02 061	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3,615,410

02 128	0570 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							21,505
02 128	0570 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	21,505
TOTAL - FISCAL		3,748,828							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		3,748,828							

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00	

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									220,900
02 301	0570 2004	ATIVIDADES							
		ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							110,640
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	110,640
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							5,860
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	5,860
02 306	0570 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							92,400
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	92,400
02 128	0570 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							12,000
02 128	0570 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	12,000
TOTAL - FISCAL		110,260							
TOTAL - SEGURIDADE		110,640							
TOTAL - GERAL		220,900							

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00	

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									1,010,773
02 061	0570 2272	ATIVIDADES							
		GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1,010,773



02 061	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1,010,773
			F	4	2	90	0	100	188,833
			F	4	2	90	0	100	821,940
TOTAL - FISCAL		1,010,773							
TOTAL - SEGURIDADE		0							
TOTAL - GERAL		1,010,773							
ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL									
UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS									

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R N P	M O D	I U	F T E	V A L O R
------	--------------	----------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	-----------

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL	571,311
-----------------------------------	---------

02 331 02 331	0570 2011 0570 2011 0001	ATIVIDADES	F	3	1	90	0	100	
		AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							16,111
		AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGA- DOS - NACIONAL							16,111
02 306 02 306	0570 2012 0570 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	F	3	1	90	0	100	555,200
		AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGA- DOS - NACIONAL							555,200
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)332							555,200

TOTAL - FISCAL	571,311
----------------	---------

TOTAL - SEGURIDADE	0
--------------------	---

TOTAL - GERAL	571,311
---------------	---------

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R N P	M O D	I U	F T E	V A L O R
------	--------------	----------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	-----------

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL	154,296
-----------------------------------	---------

02 301 02 301	0570 2004 0570 2004 0001	ATIVIDADES	S	3	2	90	0	100	
		ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDO- RES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							5,500
		ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDO- RES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							5,500
02 331 02 331	0570 2011 0570 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	F	3	1	90	0	100	476
		AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGA- DOS - NACIONAL							476
									476
02 061 02 061	0570 2272 0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							120,000
		GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							120,000

02 128	0570 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	F	3	2	90	0	100	120,000
02 128	0570 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	28,320
			F	4	2	90	0	100	28,320

TOTAL - FISCAL	148,796
----------------	---------

TOTAL - SEGURIDADE	5,500
--------------------	-------

TOTAL - GERAL	154,296
---------------	---------

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R N P	M O D	I U	F T E	V A L O R
------	--------------	----------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	-----------

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL	311,463
-----------------------------------	---------

02 301 02 301	0570 2004 0570 2004 0001	ATIVIDADES	S	3	2	90	0	100	
		ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDO- RES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							61,463
		ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDO- RES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							61,463
02 061 02 061	0570 2272 0570 2272 0001	PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)1	F	4	2	90	0	100	61,463
		GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							250,000
		GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							250,000
			F	3	2	90	0	100	130,000
			F	4	2	90	0	100	120,000

TOTAL - FISCAL	250,000
----------------	---------

TOTAL - SEGURIDADE	61,463
--------------------	--------

TOTAL - GERAL	311,463
---------------	---------

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R N P	M O D	I U	F T E	V A L O R
------	--------------	----------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	-----------

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL	2,903,188
-----------------------------------	-----------

02 301 02 301	0570 2004 0570 2004 0001	ATIVIDADES	S	3	2	90	0	100	
		ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDO- RES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							116,280
		ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDO- RES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							116,280
02 365 02 365	0570 2010 0570 2010 0001	PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)870	F	3	2	90	0	100	116,280
		ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							36,000
		ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							36,000
		CRIANCA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA (UNIDADE)290	F	3	2	90	0	100	36,000



02 331	0570 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							5,400
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	5,400
02 306	0570 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							195,000
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	195,000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)290	F	3	1	90	0	100	195,000
02 061	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							2,481,570
02 061	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	2,481,570
									2,481,570
02 128	0570 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							68,938
02 128	0570 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	68,938
									68,938

TOTAL - FISCAL	2,786,908
TOTAL - SEGURIDADE	116,280
TOTAL - GERAL	2,903,188

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
0570	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL								1,887,680

02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							169,680
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	169,680
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)24							169,680
02 331	0570 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							18,000
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	18,000
02 061	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1,700,000
02 061	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1,700,000
			F	4	2	90	0	100	750,000
									950,000

TOTAL - FISCAL	1,718,000
TOTAL - SEGURIDADE	169,680
TOTAL - GERAL	1,887,680

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
0570	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL								230,000

02 061	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							230,000
02 061	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	230,000

TOTAL - FISCAL	230,000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	230,000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
------	--------------	----------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-----------

0570	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL								420,000
02 061	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							420,000
02 061	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	420,000

TOTAL - FISCAL	420,000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	420,000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
------	--------------	----------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-----------

0570	GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL								204,090
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							97,066
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	97,066
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)342							97,066
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							10,160
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	10,160
		CRIANCA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA (UNIDADE)114							10,160
02 331	0570 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2,099
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	2,099



02 306	0570 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							94,765
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							94,765
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)114	F	3	1	90	0	100	94,765
TOTAL - FISCAL 107,024									
TOTAL - SEGURIDADE 97,066									
TOTAL - GERAL 204,090									

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00	

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	V A L O R
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 1,212,340									
02 331	0570 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							8,400
02 331	0570 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							8,400
			F	3	1	90	0	100	8,400
02 306	0570 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							201,540
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							201,540
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)11	F	3	1	90	0	100	201,540
02 061	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1,002,400
02 061	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							1,002,400
			F	4	2	90	0	100	1,002,400
TOTAL - FISCAL 1,212,340									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 1,212,340									

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00	

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	V A L O R
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 233,161									
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							33,161
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							33,161
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)24	S	3	2	90	0	100	33,161

02 061	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							200,000
02 061	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							200,000
			F	3	2	90	0	100	200,000
TOTAL - FISCAL 200,000									
TOTAL - SEGURIDADE 33,161									
TOTAL - GERAL 233,161									

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00	

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	V A L O R
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 1,759,256									
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							27,588
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							27,588
		CRIANCA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA (UNIDADE)149	F	3	2	90	0	100	27,588
02 306	0570 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							111,918
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							111,918
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)149	F	3	1	90	0	100	111,918
02 061	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1,589,750
02 061	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							1,589,750
			F	3	2	90	0	100	1,015,000
			F	4	2	90	0	100	574,750
02 128	0570 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							30,000
02 128	0570 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL							30,000
			F	3	2	90	0	100	30,000
TOTAL - FISCAL 1,759,256									
TOTAL - SEGURIDADE 0									
TOTAL - GERAL 1,759,256									

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00	

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	V A L O R
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 1,681,383									
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							531,077
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							531,077
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)639	S	3	2	90	0	100	531,077



02 306	0570 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							560,753
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							560,753
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)213	F	3	1	90	0	100	560,753
02 061	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							564,780
02 061	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	564,780
									564,780
02 128	0570 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							24,773
02 128	0570 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	24,773
									24,773
TOTAL - FISCAL		1,150,306							
TOTAL - SEGURIDADE		531,077							
TOTAL - GERAL		1,681,383							

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R N P	M P D	I O D	F U T	V A L O R
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									50,806
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							50,806
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	50,806
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)162							50,806
TOTAL - FISCAL		0							
TOTAL - SEGURIDADE		50,806							
TOTAL - GERAL		50,806							

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R N P	M P D	I O D	F U T	V A L O R
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									1,094,251
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							79,905
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	79,905
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)162							79,905
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							8,246

02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							8,246
		CRIANCA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA (UNIDADE)54	F	3	2	90	0	100	8,246
02 306	0570 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							78,000
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							78,000
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)54	F	3	1	90	0	100	78,000
02 061	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							928,100
02 061	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	928,100
			F	4	2	90	0	100	340,500
									587,600

TOTAL - FISCAL 1,014,346

TOTAL - SEGURIDADE 79,905

TOTAL - GERAL 1,094,251

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R N P	M P D	I O D	F U T	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-----------------------

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									115,688
02 301	0570 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							36,385
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	36,385
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)9							36,385
02 365	0570 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							12,686
02 365	0570 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	12,686
		CRIANCA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA (UNIDADE)3							12,686
02 306	0570 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							66,617
02 306	0570 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	66,617
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE)3							66,617

TOTAL - FISCAL 79,303

TOTAL - SEGURIDADE 36,385

TOTAL - GERAL 115,688



ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R N P	M O D	I U	F T E	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	-----------------------

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 23,469,876

SECRETARIA

PORTARIA Nº 472, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 88, de 16 de fevereiro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 64 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, e considerando a necessidade de adequar as dotações orçamentárias do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, resolve:

Art. 1º Promover, na forma do anexo a esta portaria, alteração de modalidade de aplicação de dotação orçamentária aprovada na Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, a fim de permitir a aplicação direta de recursos na ação Gestão e Administração do Programa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

ANEXO

R\$ 1,00								
14000 - Justiça Eleitoral								
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí								
Ação	ESF	FTE	GR	Mod	Valor	GR	Mod	Valor
02.061.0570.2272.0001 Gestão e Administração do Programa	F	0100	3	30	133.222,70	3	90	133.222,70

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 20 DE SETEMRO DE 2005

Dispõe sobre a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, dos trabalhos das Comissões de Inquérito e Interventora criadas pela Resolução CFB no. 69/2005, publicada no Diário Oficial da União 17.06.05, seção 1, página 95, bem como concede o prazo de 12 (doze) dias, a contar da data da publicação da presente Resolução, para que as referidas Comissões concluam e apresentem seus relatórios finais ao CFB, na forma do que dispõe o artigo 4º., incisos I a VII Resolução referenciada.

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia -CFB, no usos de suas atribuições regimentais e em cumprimento à Decisão Plenária exarada na segunda sessão da Plenária realizada em 16 de setembro de 2005, com especial fundamentação no disposto nos artigos 19, incisos XV e XXXI, 144, 145 e 146, todos do Regimento Interno do CFB;

Considerando a necessidade de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões de Inquérito e Interventora junto ao CRB-12, justificado pela complexidade das tarefas empreendidas e afastamento de um dos membros da Comissão Interventora no curso dos trabalhos, baixa a presente RESOLUÇÃO, nos seguintes termos:

Art.1º - Ficam, por força da presente Resolução, prorrogados, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 17.09.2005, os trabalhos das Comissões de Inquérito e Interventora criadas pela Resolução CFB no. 69/2005, bem como concede o prazo de 12 (doze) dias, a contar da data supracitada, para que as referidas Comissões concluam e apresentem seus relatórios finais ao CFB.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO MARTINS DE LIMA

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO Nº 1.034, DE 26 DE AGOSTO DE 2005

Aprova a NBC P 1.2 - Independência

O Conselho Federal de Contabilidade, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que as Normas Brasileiras de Contabilidade e as suas Interpretações Técnicas constituem corpo de doutrina contábil, que estabelece regras de procedimentos técnicos a serem observados quando da realização de trabalhos;

Considerando a constante evolução e a crescente importância da auditoria, que exige atualização e aprimoramento das normas endereçadas a sua regência, de modo a manter permanente justaposição e ajustamento entre o trabalho a ser realizado e o modo ou o processo dessa realização;

Considerando que a forma adotada de fazer uso de trabalhos de instituições com as quais o Conselho Federal de Contabilidade mantém relações regulares e oficiais está de acordo com as diretrizes constantes dessas relações;

Considerando que o Grupo de Estudo para Auditoria instituído pelo Conselho Federal de Contabilidade, em conjunto com o IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, atendendo ao que está disposto no Art. 3º da Resolução CFC nº 751, de 29 de dezembro de 1993, que recebeu nova redação pela Resolução CFC nº 980, de 24 de outubro de 2003, elaborou a NBC P 1.2 - Independência;

Considerando que por se tratar de atribuição que, para adequado desempenho, deve ser empreendida pelo Conselho Federal de Contabilidade em regime de franca, real e aberta cooperação com o Banco Central do Brasil (BCB), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), o Ministério da Educação, a Secretaria Federal de Controle, a Secretaria da Receita Federal, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Superintendência de Seguros Privados, resolve:

Art. 1º Aprovar a NBC P 1.2 - Independência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2006, revogando as disposições em contrário, em especial o item 1.2 - Independência da NBC P 1 - Normas Profissionais de Auditor Independente, aprovada pela Resolução CFC nº 821/97, publicada no DOU em 21 de janeiro de 1998, Seção 1, páginas 49 a 50, bem como a regulamentação do mesmo item de que trata a Resolução CFC nº 961/03, publicada no DOU em 4 de junho de 2003, Seção 1, páginas 123 a 125.

Ata CFC nº 875

JOSÉ MARTONIO ALVES COELHO

Presidente do Conselho

ANEXO

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE
NBC P 1 - NORMAS PROFISSIONAIS DO AUDITOR INDEPENDENTE

NBC P 1.2 - INDEPENDÊNCIA

1.2.1. DEFINIÇÕES

1.2.1.1. Esta norma estabelece condições e procedimentos para cumprimento dos requisitos de independência profissional nos trabalhos de auditoria.

1.2.1.2. Entidade de auditoria é a instituição vista no seu conjunto, ou seja, o auditor independente pessoa física ou jurídica, inclusive pessoas jurídicas sob a mesma administração, tais como as de consultoria e/ou assessoria e, em sendo o caso, as demais entidades de auditoria por rede, atuando no Brasil ou no exterior.

1.2.1.3. Entidade de auditoria por rede é aquela sob controle, administração, razão social ou nome fantasia comuns, inclusive por associação.

1.2.1.4. Entidade auditada é aquela na qual uma entidade de auditoria realiza trabalho de auditoria das Demonstrações Contábeis com o objetivo de emissão de parecer ou formação de juízo sobre estas. Quando a entidade auditada é emissora de ações negociadas em bolsa de valores, a entidade auditada inclui sempre suas entidades relacionadas.

1.2.1.5. Entidade relacionada é aquela que tem uma das seguintes relações com a entidade auditada:

a)entidade que tem controle direto ou indireto sobre a entidade auditada, desde que a entidade auditada seja relevante para essa entidade;

b)entidade com interesse financeiro direto na entidade auditada, desde que tal entidade tenha influência significativa sobre a entidade auditada e o interesse na entidade auditada seja relevante para essa entidade;

c)entidade sobre a qual a entidade auditada tenha controle direto ou indireto;

d)entidade na qual a entidade auditada, ou uma entidade a esta relacionada, tenha um interesse financeiro direto que lhe proporcione influência significativa, ou seja, preponderância nas deliberações sociais, sobre essa entidade e o interesse seja relevante para a entidade auditada e sua entidade relacionada; e

e)entidade sob controle comum ao da entidade auditada desde que essa entidade e a entidade auditada sejam, ambas, relevantes para a entidade controladora.

1.2.1.6. Equipe de auditoria são:

a)todos os profissionais que participam do trabalho de auditoria;

b)todas as outras pessoas da entidade de auditoria capazes de influir, diretamente, sobre o resultado do trabalho de auditoria, incluindo:

b.1)aquelas que recomendam a remuneração do sócio do trabalho de auditoria no âmbito da realização do trabalho de auditoria, ou que são responsáveis diretas pela supervisão ou gerenciamento daquele profissional. Isso inclui todas as pessoas que ocupem cargos superiores ao sócio-líder do trabalho, sucessivamente, até o presidente da entidade de auditoria;

b.2)aquelas que dão consultoria de cunho técnico ou setorial sobre questões, transações ou fatos relativos ao trabalho de auditoria; e

b.3)aquelas que efetuam o controle de qualidade do trabalho de auditoria.

c)todas as pessoas de uma entidade de auditoria por rede capazes de influir, diretamente, sobre o resultado do trabalho de auditoria.

1.2.1.7. Membros imediatos da família são o cônjuge e todos os dependentes, financeiramente, dos membros da equipe de auditoria.

1.2.2. CONCEITOS

1.2.2.1. A condição de independência é fundamental e óbvia para o exercício da atividade de auditoria independente. Entende-se como independência o estado no qual as obrigações ou os interesses da entidade de auditoria são suficientemente, isentos dos interesses das entidades auditadas para permitir que os serviços sejam prestados com objetividade. Em suma, é a capacidade que a entidade de auditoria tem de julgar e atuar com integridade e objetividade, permitindo a emissão de relatórios ou pareceres imparciais em relação à entidade auditada, aos acionistas, aos sócios, aos quotistas, aos co-operados e a todas as demais partes que possam estar relacionadas com o seu trabalho.

1.2.2.2. A independência exige:

a)independência de pensamento - postura que permite expressar uma opinião sem ser afetado por influências que comprometem o julgamento profissional, permitindo à pessoa agir com integridade, objetividade e ceticismo profissional;

b)aparência de independência - evitar fatos e circunstâncias significativos a ponto de um terceiro bem informado, tendo conhecimento de todas as informações pertinentes, incluindo as salvaguardas aplicadas, concluir dentro do razoável que a integridade, a objetividade ou o ceticismo profissional de uma entidade de auditoria ou de um membro da equipe de auditoria ficaram comprometidos.

1.2.2.3.Independência pode ser afetada por ameaças de interesse próprio, auto-revisão, defesa de interesses da entidade auditada, familiaridade e intimidação.

1.2.2.4.Ameaça de interesse próprio ocorre quando uma entidade de auditoria ou um membro da equipe de auditoria poderia auferir benefícios de um interesse financeiro na entidade auditada, ou outro conflito de interesse próprio com essa entidade auditada.

1.2.2.5.Ameaça de auto-revisão ocorre quando o resultado de um trabalho anterior precisa ser reanalisado ao serem tiradas conclusões sobre o trabalho de auditoria ou quando um membro da equipe de auditoria era, anteriormente, administrador ou diretor da entidade auditada, ou era um funcionário cujo cargo lhe permitia exercer influência direta e importante sobre o objeto do trabalho de auditoria.